



## ITEM 41

### ANEXO I - RESOLUÇÃO TC Nº 27/2017

**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos.**



Prefeitura Municipal de Itapissuma  
**PUBLICADA**

Em 24 / 08 / 2016

Funcionário  
Matrícula 02169



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://www.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc>;seam Código do documento: 19031033-2012-46cc-bcd8-459d7897882

LEI MUNICIPAL Nº 939/2016.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo em preceitos contidos na Lei Orgânica do Município de Itapissuma e demais legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**ITAPISSUMA**

EMENTA – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 e dá outras providências.

*Construindo o seu Futuro*

Artigo 1º - O Orçamento do Município de Itapissuma, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2017 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas nesta Lei, compreendendo:

- I – as Metas Fiscais;
- II – as Prioridades da Administração Municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA**

CNPJ: 08.637.398/0001-28

Rua Manoel Lourenço, 10 - CEP 53700-000 - Centro - Itapissuma - PE

Fone: (81) 3546.1847 - Fax (81) 3546.1150



- III – a Estrutura dos Orçamentos;
- IV – as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI – as Disposições Despesas com Pessoal;
- VII – as Despesas sobre alterações na Legislação Tributária; e
- VIII – as Disposições Gerais.

### I – DAS METAS FISCAIS

Artigo 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício financeiro de 2017, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade a Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014 – STN.

Artigo 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituída pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Artigo 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 553, de 22 de setembro de 2014 – STN, 6ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2016.

Artigo 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.





02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá as Metas Fiscais do Município.

## RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Artigo 6º - Em cumprimento ao § 3º do art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências





## METAS ANUAIS

Artigo 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativo à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2017 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios financeiros de 2017, 2018 e 2019 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 553/2014 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores existentes, divididos pelo PIB Estadual multiplicados por 100.

## ITAPISSUM Construindo o seu Futuro

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Artigo 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos conforme metas.





## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Artigo 9º - De acordo com o § 2º, item II, do art. 4º da LRF, Demonstrativo 3. Metas Fiscais Anuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória metodológica de cálculo que justifiquemos resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência subsídios às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.



## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**ITAPISSUMA**  
Construindo o seu Futuro

Artigo 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

## ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS





Artigo 11 – O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

### **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS.**

Artigo 12 – Em razão do que está estabelecido no § 1º, inciso IV, alínea "a", do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 553/2014 – STS, estabeleceu um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

### **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Artigo 13 – Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique que a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas pública.





§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Artigo 14 – O art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único – O Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Artigo 15 – O § 2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência das mesmas premissas e objetivos da política econômica nacional.







Parágrafo Único – De conformidade com a Portaria 553/2014 – STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões esperadas para 2017, 2018 e 2019.

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Artigo 16 – A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Artigo 17 – O cálculo do resultado nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único – O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somadas às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.





Artigo 18 – Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos e operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único – Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores da projeção dos valores para 2017, 2018 e 2019.

## II – DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Artigo 19 – As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

## III – DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS





Artigo 20 – O Orçamento para o Exercício Financeiro de 2017, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Artigo 21 – A Lei Orçamentária para 2017 evidenciará as Receitas e as Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade e operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 E 163/2001 e alteração posteriores, as quais deverão conter Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional –STN.

Artigo 22 – A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o artigo 22. Parágrafo Único, inciso I, da Lei 4320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

#### IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Artigo 23 – A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de 2017 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras (arts. 1º, § 1º, 4º, I, "a" e 48 da LRF).

Artigo 24 – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos meses do exercício e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).





Parágrafo Único – Até 30 (trinta) dias antes do prazo para o encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal, caso solicitado, colocará à disposição da Câmara Municipal e ao Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercício subsequentes e respectivas memórias de cálculos (art. 12, § 3º, da LRF).

Artigo 25 – Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá o cumprimento das metas de resultado primário nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenho sem movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 12, § 3º, da LRF).

- I – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II – obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV – dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho em movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recurso.

Artigo 26 – As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programada para 2017, poderão ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2017 (art. 4º, § 2º da LRF).





Artigo 27 – Constitui Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das Contas Públicas do Município, aqueles constantes do Anexo próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único – Os riscos fiscais, caso se concretizarem, serão atendidos com recursos constantes do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 28 – O Orçamento para o Exercício de 2017 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferior a 3% (três por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% (dez por cento) do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III, da LRF).

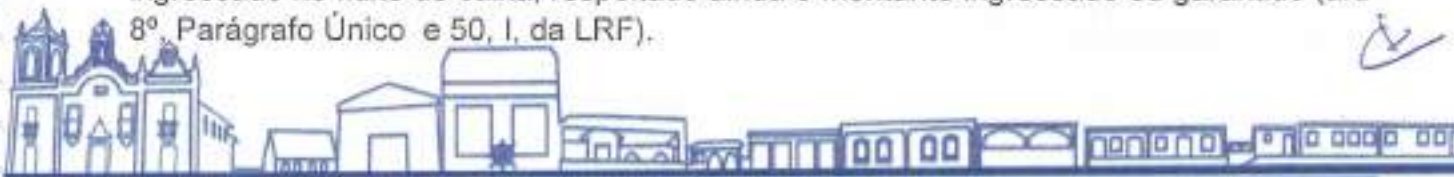
§ 1º - Os Recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo e se for o caso, e também para a abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, "b", da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso não utilizados para esse fim, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Artigo 29 – Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

Artigo 30 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º, da LRF).

Artigo 31 – Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de créditos, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados se utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º Parágrafo Único e 50, I, da LRF).





Artigo 32 – A Renúncia de Receita Estimada para o exercício de 2017, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V, e art. 14, I, da LRF).

Artigo 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal para entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em leis específicas (art. 4º, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único – As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta), contados a partir do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, Parágrafo Único da Constituição Federal).

Artigo 34 – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2017, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º, da LRF).

Artigo 35 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Artigo 36 – Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (art. 62 da LRF).





Artigo 37 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes.

Artigo 38 – A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa | Modalidade de Aplicação, com a apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN 163/2001.

Parágrafo Único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Artigo 39 – Durante a execução orçamentária de 2017, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas propriedades para o exercício de 2017 (art. 167, I, da Constituição Federal).

Parágrafo Único – Durante a execução orçamentária do exercício de 2017, o Executivo Municipal fica autorizado a suplementar dotações orçamentárias até o limite de 40% (quarenta por cento) do total das receitas previstas, indicando no ato os recursos para tanto, bem como, reajustar os valores das rubricas da receita e das dotações das despesas, pelo índice inflacionário oficial apurado a partir de outubro de 2016.

Artigo 40 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º, da LRF.

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais prevista nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e", da LRF).





Artigo 41 – Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2017 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas (art. 4º, I, "e", da LRF).

#### V – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 42 – A Lei Orçamentária de 2017 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesa de Capital, observado o limite de endividamento, até 50% (cinquenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Artigo 43 – A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Artigo 44 – Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II, da LRF).

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Artigo 45 – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal).







Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2017.

Artigo 46 – Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 113 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2017, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2016, acrescida de 5% (cinco por cento) obedecidos os limites prudencial de 51,30% (cinquenta e um virgula trinta por cento) e 5,70% (cinco virgula setenta por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Artigo 47 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III, da LRF (art. 22, Parágrafo Único, V, da LRF).

Artigo 48 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I – eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II – eliminação das despesas com horas extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Artigo 49 – Para efeito desta Lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão-de-obra referente a substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.





Parágrafo Único – Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratos de Terceirização”.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 50 – O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou benefício para contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita a serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar a sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Artigo 51 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos na Dívida Ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º, da LRF).

Artigo 52 – O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º, da LRF).

## VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 53 – O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na E. C. nº 31, do Governo do Estado, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.





§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado e sanção até o início do exercício financeiro de 2017, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Artigo 54 – Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos motivados por insuficiência de tesouraria.

Artigo 55 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Artigo 56 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus Órgãos de Administração Direta e Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Artigo 57 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2016.

**CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal



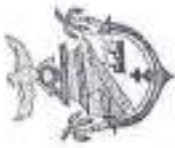


Município de Itapissuma  
ESTADO DE PERNAMBUCO



**LDO**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**ANEXO I**  
Prefeitura Municipal de  
Itapissuma

Ano de Referência: 2017



## Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	51.517.159,90	51.306.028,24	74.132.915,00	78.091.612,66	82.027.429,94	86.013.983,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.961.863,76	5.566.427,35	7.771.000,00	8.185.971,40	8.598.544,36	9.016.433,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.363,97	608.297,40	1.585.000,00	1.669.639,00	1.753.789,81	1.839.022,95
RECEITA PATRIMONIAL	123.857,06	154.122,66	1.183.710,00	1.246.920,11	1.309.764,88	1.373.419,45
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	61.205,00	64.473,35	67.722,81	- 71.014,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.047.611,02	52.904.871,66	71.220.000,00	75.023.148,00	78.804.314,66	82.634.204,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	648.611,67	374.639,76	1.575.000,00	1.659.105,00	1.742.723,89	1.827.420,27
RECEITAS DE CAPITAL	705.987,44	344.777,23	4.612.000,00	4.858.280,80	5.103.138,15	5.351.150,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	100.000,00	105.340,00	110.649,14	116.026,69
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	150.000,00	158.010,00	165.973,70	174.040,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	705.987,44	344.777,23	4.362.000,00	4.594.930,80	4.826.515,31	5.061.083,95
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-8.345.147,58	-8.302.332,59	-9.263.000,00	-9.757.644,20	-10.249.429,47	-10.747.551,74
<b>Total</b>	<b>52.223.147,34</b>	<b>51.650.803,47</b>	<b>78.744.915,00</b>	<b>82.949.893,46</b>	<b>87.130.568,09</b>	<b>91.365.113,70</b>

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER

Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO			
	2014	2015		2016	2017	2018	2019
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>							
Pessoal e Encargos Sociais	45.923.928,72	45.938.826,81	61.905.250,00	65.222.577,75	68.509.795,67	71.839.371,75	
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	30.261.913,38	29.970.458,76	37.254.750,00	39.244.153,65	41.222.058,99	43.225.451,06	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	30.261.913,38	29.970.458,76	37.254.750,00	39.244.153,65	41.222.058,99	43.225.451,06	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.267,00	5.532,46	5.801,34	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	5.000,00	5.267,00	5.532,46	5.801,34	
Transferência da União	15.662.015,34	15.968.368,05	24.645.500,00	25.973.157,10	27.282.204,22	28.608.119,35	
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	15.662.015,34	15.968.368,05	24.645.500,00	25.973.157,10	27.282.204,22	28.608.119,35	
<b>DESPA DE CAPITAL ( II )</b>							
Investimentos	2.262.126,86	1.310.411,76	5.993.000,00	6.313.026,20	6.631.202,72	6.953.479,16	
Transferências a União	2.262.126,86	1.310.411,76	5.953.000,00	6.270.890,20	6.586.943,07	6.907.068,50	
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	2.262.126,86	1.310.411,76	5.953.000,00	6.270.890,20	6.586.943,07	6.907.068,50	
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Inversões Financeiras</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	30.000,00	31.602,00	33.194,74	34.808,00	
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	30.000,00	31.602,00	33.194,74	34.808,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aplicações Diretas	0,00	0,00	10.000,00	10.534,00	11.064,91	11.602,61	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( III )</b>	0,00	0,00	2.536.000,00	2.671.422,40	2.806.062,09	2.942.436,71	



Documento Assinado Eletronicamente por: JOSÉ BIZERRA TENORIO FILHO  
 Acesso em: https://etecfcp.pe.gov.br/cpp/validaDocs.asp Código do documento: 19431b34-9212-46cc-b6d8-459d789978b2



## Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA 2016	PREVISÃO		
	2014	2015		2017	2018	
Total	48.186.055,58	47.249.238,57	70.434.250,00	74.207.026,35	77.947.060,48	81.735.287,62

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES ( I )	51.517.159,90	51.306.026,24	74.132.915,00	78.091.612,65	82.027.429,94	86.013.963,04
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	59.862.307,48	59.608.358,83	83.395.915,00	87.849.256,86	92.276.859,41	96.761.514,78
Receitas Tributárias	4.961.863,76	5.566.427,35	7.771.000,00	8.185.971,40	8.598.544,36	9.016.433,62
Receita de Contribuição	80.363,97	608.297,40	1.585.000,00	1.689.639,00	1.753.788,81	1.839.022,95
Receita Patrimonial	123.857,06	154.122,66	1.183.710,00	1.246.920,11	1.309.764,88	1.373.419,45
Aplicações Financeiras ( II )	123.857,06	154.122,66	1.128.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	55.710,00	1.246.920,11	1.309.764,88	1.373.419,45
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	61.205,00	64.473,35	67.722,81	71.014,14
Transferências Correntes	54.047.611,02	52.904.871,66	71.220.000,00	75.023.148,00	78.804.314,66	82.634.204,35
Outras Receitas Correntes	648.611,67	374.639,76	1.575.000,00	1.659.105,00	1.742.723,89	1.827.420,27
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-8.345.147,58	-8.302.332,59	-9.263.000,00	-9.757.644,20	-10.249.429,47	-10.747.551,74
RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )	51.393.302,84	51.151.903,58	73.004.915,00	78.091.612,65	82.027.429,94	86.013.963,04
RECEITAS DE CAPITAL ( IV )	705.987,44	344.777,23	4.612.000,00	4.858.280,80	5.103.138,15	5.351.150,66
Operações de Crédito ( V )	0,00	0,00	100.000,00	105.340,00	110.649,14	116.026,69
Alienação de Bens ( VI )	0,00	0,00	150.000,00	158.010,00	165.973,70	174.040,02
Amortizações de Empréstimos ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	705.987,44	344.777,23	4.362.000,00	4.594.930,80	4.826.515,31	5.061.083,95
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VI - VII )	705.987,44	344.777,23	4.362.000,00	4.594.930,80	4.826.515,31	5.061.083,95
RECEITAS NÃO-FINANÇEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )	52.099.290,28	51.496.680,81	77.366.915,00	82.686.543,46	86.853.945,25	91.075.046,99
RECEITA TOTAL	52.223.147,34	51.650.803,47	78.744.915,00	82.949.893,46	87.130.568,09	91.365.113,70
DESPESAS CORRENTES ( X )	45.923.926,72	45.938.826,81	61.905.250,00	65.222.577,75	68.509.795,67	71.839.371,75
Pessoal e Encargos Sociais	30.261.913,38	29.970.458,76	37.254.750,00	39.244.153,65	41.222.058,99	43.225.451,06
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	0,00	0,00	5.000,00	5.287,00	5.532,46	5.801,34
Outras Despesas Correntes	15.662.013,34	15.968.368,05	24.645.500,00	25.973.137,10	27.282.204,22	28.608.119,35
DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )	45.923.926,72	45.938.826,81	61.900.250,00	65.217.310,75	68.504.263,21	71.833.570,41
DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )	2.262.126,88	1.310.411,76	5.953.000,00	6.313.026,20	6.631.202,72	6.953.479,16
Investimentos	2.262.126,88	1.310.411,76	5.953.000,00	6.270.890,20	6.586.943,07	6.907.068,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	30.000,00	31.602,00	33.194,74	34.808,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	0,00	0,00	10.000,00	10.534,00	11.064,91	11.602,66
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )	2.262.126,88	1.310.411,76	5.983.000,00	6.302.492,20	6.620.137,81	6.941.876,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVI )	0,00	0,00	2.536.000,00	2.671.422,40	2.806.062,09	2.942.436,71
RESERVA ORÇAMENTÁRIA ( XVI - a )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANÇEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )	48.186.053,58	47.249.238,57	70.419.250,00	74.191.225,35	77.930.463,11	81.717.883,61
DESPESA TOTAL	48.186.053,58	47.249.238,57	70.419.250,00	74.191.225,35	77.930.463,11	81.717.883,61
Resultado Primário ( IX - XVII )	3.913.234,70	4.247.442,24	6.947.665,00	8.495.318,11	8.923.482,14	9.357.163,31







## Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
IV - RESULTADO NOMINAL  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	41.208,81	9.324.653,35	1.271.721,02	1.339.630,92	1.407.148,32	1.475.535,72
DEDUÇÕES ( II )	-1.171.884,30	1.959.193,38	1.556.741,67	1.539.871,68	1.722.521,21	1.806.235,74
Ativo Disponível	1.539.465,40	6.006.333,66	1.842.112,90	1.940.481,73	2.038.282,01	2.137.342,52
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	2.711.349,70	4.047.140,28	285.371,23	300.610,05	315.760,80	331.106,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	1.213.093,11	7.365.459,97	-285.020,65	-300.240,76	-315.372,89	-330.700,02
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	1.213.093,11	7.365.459,97	-285.020,65	-300.240,76	-315.372,89	-330.700,02
<b>Resultado Nominal</b>	<b>3.129.103,86</b>	<b>6.152.366,86</b>	<b>-7.650.480,62</b>	<b>-15.220,11</b>	<b>-15.132,13</b>	<b>-15.327,12</b>

### Notas:

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013(R\$-1.916.010,75)

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: f9d3fb3a-9212-46cc-b6d8-459d785978b2

CI AUIDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER




## Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	41.208,81	41.208,81	9.324.653,35	1.271.721,02	1.339.630,92	1.407.148,32	1.475.535,73
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	41.208,81	41.208,81	9.324.653,35	1.271.721,02	1.339.630,92	1.407.148,32	1.475.535,73
DEDUÇÕES ( II )	1.957.219,56	-1.171.864,30	1.959.193,38	1.556.741,67	1.639.871,68	1.722.521,21	1.806.235,75
Ativo Disponível	2.189.004,22	1.539.465,40	6.006.333,66	1.842.112,90	1.940.481,73	2.038.282,01	2.137.342,52
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	231.784,66	2.711.349,70	4.047.140,28	285.371,23	300.610,05	315.760,80	331.106,77
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>-1.916.010,75</b>	<b>1.213.093,11</b>	<b>7.365.459,97</b>	<b>-285.020,65</b>	<b>-300.240,76</b>	<b>-315.372,39</b>	<b>-330.700,02</b>

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

  
**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de Itapissuma**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2017

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00
				(R\$)
				0,00
				0,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

*f*

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





**Itapissuma**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo 1 - Metas Anuais  
2017

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

ESPECIFICAÇÃO	2017				2018				2019			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100			
	Receita Total	82.949.403,46	78.744.915,00	0,062	87.130.568,09	78.744.912,15	0,065	91.385.113,70	78.744.910,93	0,066		
Receitas Primárias ( I )	82.686.543,46	78.494.615,00	0,062	86.853.945,25	78.494.912,16	0,064	91.075.046,29	78.494.910,95	0,066			
Despesa Total	74.207.026,35	70.445.250,00	0,058	77.947.060,48	70.445.247,46	0,058	81.735.287,62	70.445.246,37	0,058			
Despesas Primárias ( II )	74.191.225,35	70.430.250,00	0,058	77.930.463,11	70.430.247,46	0,058	81.717.883,62	70.430.246,37	0,059			
Resultado Primário (III)-(I-II)	8.495.318,11	8.064.665,00	0,006	8.923.482,14	8.064.664,71	0,007	9.357.163,37	8.064.664,58	0,007			
Resultado Nominal	-15.220,11	-14.448,56	0,000	-15.132,13	-13.675,78	0,000	-15.327,13	-13.210,00	0,000			
Dívida Pública Consolidada	1.339.630,92	1.271.721,02	0,001	1.407.148,32	1.271.720,97	0,001	1.475.535,73	1.271.720,95	0,001			
Dívida Consolidada Líquida	-300.240,76	-285.920,66	0,000	-315.372,89	-285.920,64	0,000	-330.700,02	-285.920,64	0,000			
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000			
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000			
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000			

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
	PIB real (crescimento % anual)	0,76	1,66
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	14,20	14,20	14,20
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,20	4,20	4,25
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,34	5,04	4,86
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	132.672.000.000,00	135.078.000.000,00	137.779.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017	2018	2019
Valor Corrente / 1,0534	Valor Corrente / 1,1065	Valor Corrente / 1,1603

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

*(Assinatura)*





## Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: f9d3fb3a-9212-46cc-bed8-459d785978b2

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2015 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2015 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = ( b - a )	% (c/a) x 100
Receita Total	173.965.000,00	0,128	51.650.803,47	0,038	-122.334.196,53	-70,31
Receitas Primárias ( I )	173.965.000,00	0,128	51.496.680,61	0,038	-122.468.319,39	-70,40
Despesa Total	173.965.000,00	0,128	47.249.238,57	0,035	-126.735.761,43	-72,84
Despesas Primárias ( II )	143.745.050,00	0,106	47.249.238,57	0,035	-96.495.811,43	-67,12
Resultado Primário ( III )=( I - II )	30.239.950,00	0,022	4.247.442,24	0,003	-25.992.507,76	-86,95
Resultado Nominal	4.695.246,23	0,003	6.152.366,86	0,005	1.457.120,63	31,03
Dívida Pública Consolidada	1.271.721,02	0,001	9.324.653,35	0,007	8.052.932,33	633,23
Dívida Consolidada Líquida	1.128.000,00	0,001	7.365.459,97	0,005	6.237.459,97	552,96

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2015	135.724.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2015	135.724.000.000,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal



AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	52.223.147,34	51.650.603,47	-1,1	78.744.915,00	52,5	82.949.893,46	5,3	87.130.568,00	5,0	91.365.113,70	4,9
Receitas Primárias ( I )	52.099.290,26	51.496.600,81	-1,2	77.398.915,00	50,2	82.888.543,40	6,9	86.853.945,25	5,0	91.075.048,90	4,9
Despesa Total	48.186.055,58	47.249.238,57	-1,9	70.434.250,00	49,1	74.287.026,35	5,4	77.947.690,48	5,0	81.735.267,62	4,9
Despesas Primárias ( II )	48.186.055,58	47.249.238,57	-1,9	70.419.250,00	49,0	74.191.226,35	5,4	77.930.463,11	5,0	81.717.983,62	4,9
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	3.913.234,70	4.247.442,24	8,5	6.947.665,00	63,8	8.435.316,11	22,3	8.923.482,14	5,0	9.357.163,37	4,9
Resultado Nominal	3.128.103,00	6.152.305,96	96,0	-7.650.480,62	-224,3	-10.220,11	-99,0	-15.132,13	-0,6	-15.327,33	1,3
Dívida Pública Consolidada	41.208,81	9.324.653,35	22527,8	1.271.721,02	-86,4	1.319.630,52	5,3	1.407.148,32	5,0	1.475.535,73	4,9
Dívida Consolidada Líquida	1.213.093,11	7.365.450,97	507,2	-265.020,65	-103,9	-300.240,76	5,3	-315.172,69	5,0	-330.700,02	4,9

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	81.794.005,22	55.204.379,75	-10,7	78.744.915,00	42,8	78.744.915,00	0,0	78.744.912,15	0,0	78.744.910,93	0,0
Receitas Primárias ( I )	81.647.469,06	55.039.952,45	-10,7	77.398.915,00	40,8	78.404.915,00	1,5	78.404.912,16	0,0	78.404.910,95	0,0
Despesa Total	57.017.041,71	50.499.586,18	-11,4	70.434.250,00	39,5	70.445.250,00	0,0	70.445.247,40	0,0	70.445.246,37	0,0
Despesas Primárias ( II )	4.630.407,35	4.519.668,27	-2,0	6.947.665,00	53,0	70.430.250,00	39,4	70.430.247,46	0,0	70.430.246,37	0,0
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	3.702.570,03	6.515.649,70	77,6	-7.650.480,62	-216,3	8.064.665,00	16,1	8.064.664,71	0,0	8.064.664,58	0,0
Resultado Nominal	48.761,00	9.968.189,50	20338,8	1.271.721,02	-87,2	1.271.721,02	0,0	+13.675,78	-0,3	-13.210,00	-3,4
Dívida Pública Consolidada	1.435.414,96	7.872.203,62	448,4	-265.020,65	-103,6	-265.020,66	0,0	-265.020,64	0,0	-265.020,64	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2014	2015	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
		2016	2017*	2018*
6,41	10,71	6,88	5,34	5,04

VALORES DE REFERÊNCIA				
Valor Corrente x 1,1833	Valor Corrente x 1,0688	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0534	Valor Corrente / 1,1065
Valor Corrente / 1,1603				

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBICE

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER





**Prefeitura Municipal de Itapissuma**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eetf.ce.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: f9d3fb3a-9212-46cc-bed8-459d785978b2

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-967.547,38	0,00	5.940.332,73	100,00	6.950.984,91	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-967.547,38</b>	<b>0,00</b>	<b>5.940.332,73</b>	<b>100,00</b>	<b>6.950.984,91</b>	<b>100,00</b>

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA A TENORIO FILHO  
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/etpp/midoc/seam/Código do documento: 1913163a-9212-46cc-b648-459d785978b2](https://etce.tce-pe.gov.br/etpp/midoc/seam/Código%20do%20documento%201913163a-9212-46cc-b648-459d785978b2)

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS REALIZADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(g)=((Ia-Id)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=(Ic - IIf)
	0,00	0,00	0,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2017

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		
			2017	2018	2019
			0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

COMPENSAÇÃO

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





## Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de

Caráter Continuada

2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 19431b3a-9212-46cc-bed8-459d785978b2

AMF - Tabela 9 (LRF, arL 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita ( I )	0,00
Redução Permanente de Despesas ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	0,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal



Município de Itapissuma  
ESTADO DE PERNAMBUCO



**LDO**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**ANEXO II**  
Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Itapissuma

Ano de Referência: 2017




## Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	4.702.130,88	3.654.057,95	2.297.750,00	2.420.449,85	2.542.440,52	2.666.003,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.934.298,21	1.966.515,05	1.800.000,00	1.896.120,00	1.991.684,45	2.088.489,31
RECEITA PATRIMONIAL	2.767.155,89	1.674.549,13	435.750,00	459.019,05	482.153,61	505.586,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	675,78	12.973,77	62.000,00	65.310,80	68.602,46	71.936,54
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	400.000,00	421.360,00	442.596,54	464.106,73
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	400.000,00	421.360,00	442.596,54	464.106,73
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.549.974,79	25.035,79	2.340.000,00	2.464.956,00	2.589.189,78	2.715.024,40
RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.549.974,79	25.035,79	2.340.000,00	2.464.956,00	2.589.189,78	2.715.024,40
Total	6.252.105,67	3.679.093,74	5.037.750,00	5.306.765,85	5.574.226,84	5.845.134,26

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

  
CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal





# Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2017	2018	2019
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>									
Pessoal e Encargos Sociais	3.519.082,29	4.152.223,02	4.977.750,00	5.243.561,85	5.507.837,37	5.775.518,27	5.243.561,85	5.507.837,37	5.775.518,27
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	3.187.267,88	3.804.251,59	4.350.000,00	4.582.290,00	4.813.237,42	5.047.160,76	4.582.290,00	4.813.237,42	5.047.160,76
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	331.814,41	347.971,43	627.750,00	661.271,85	694.599,95	728.357,51	661.271,85	694.599,95	728.357,51
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	331.814,41	347.971,43	627.750,00	661.271,85	694.599,95	728.357,51	661.271,85	694.599,95	728.357,51
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPA DE CAPITAL ( II )</b>									
<b>Investimentos</b>	5.996,00	2.600,00	60.000,00	63.204,00	66.389,48	69.616,01	63.204,00	66.389,48	69.616,01
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	5.996,00	2.600,00	60.000,00	63.204,00	66.389,48	69.616,01	63.204,00	66.389,48	69.616,01
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( III )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eefesfpe.gov.br/cpp/validarDoc.seam> Código do documento: f9d3fb3e921246cc-bcd8-459d78597882



## Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA 2016	PREVISÃO		
	2014	2015		2017	2018	
Total	3.525.078,29	4.154.823,02	5.037.750,00	5.306.765,85	5.574.226,85	5.845.134,28

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





## Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	(R\$)
RECEITAS CORRENTES ( I )	6.252.105,67	3.679.093,74	4.637.750,00	4.685.405,85	5.131.630,30	5.381.027,53	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	4.702.130,88	3.654.057,95	2.297.750,00	2.420.449,85	2.542.440,52	2.666.003,13	
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição	1.934.298,21	1.966.515,05	1.800.000,00	1.896.120,00	1.191.664,45	2.088.480,31	
Receita Patrimonial	2.767.156,89	1.674.569,13	435.750,00	459.019,05	482.153,61	505.586,28	
Aplicações Financeiras ( II )	2.767.156,89	1.674.569,13	435.750,00	459.019,05	482.153,61	505.586,28	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	675,78	12.973,77	62.000,00	65.310,80	68.602,46	71.936,54	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.549.974,79	25.035,79	2.340.000,00	2.464.956,00	2.589.189,78	2.715.034,40	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )	3.484.948,78	2.004.524,61	4.637.750,00	4.885.405,85	5.131.630,30	5.381.027,53	
RECEITAS DE CAPITAL ( IV )	0,00	0,00	400.000,00	421.360,00	442.596,54	464.106,73	
Operações de Crédito ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizações de Empréstimos ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	400.000,00	421.360,00	442.596,54	464.106,73	
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VI - VII )	0,00	0,00	400.000,00	421.360,00	442.596,54	464.106,73	
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )	3.484.948,78	2.004.524,61	5.037.750,00	5.306.765,85	5.574.226,84	5.845.134,26	
RECEITA TOTAL	6.252.105,67	3.679.093,74	5.037.750,00	5.306.765,85	5.574.226,84	5.845.134,26	
DESPESAS CORRENTES ( X )	3.519.082,29	4.152.223,02	4.977.750,00	5.243.561,85	5.507.837,37	5.775.518,27	
Pessoal e Encargos Sociais	3.187.267,88	3.804.251,59	4.350.000,00	4.582.290,00	4.813.237,42	5.047.160,76	
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	331.814,41	347.971,43	627.750,00	661.271,85	694.599,95	728.357,51	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )	3.519.082,29	4.152.223,02	4.977.750,00	5.243.561,85	5.507.837,37	5.775.518,27	
DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )	5.996,00	2.600,00	60.000,00	63.204,00	66.389,48	69.616,01	
Investimentos	5.996,00	2.600,00	60.000,00	63.204,00	66.389,48	69.616,01	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida ( XIV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )	5.996,00	2.600,00	60.000,00	63.204,00	66.389,48	69.616,01	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA ( XVI - a )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )	3.525.078,29	4.154.823,02	5.037.750,00	5.306.765,85	5.574.226,85	5.845.134,28	
DESPESA TOTAL	3.525.078,29	4.154.823,02	5.037.750,00	5.306.765,85	5.574.226,85	5.845.134,28	
Resultado Primário ( IX - XVII )	-40.129,51	-2.150.298,41	0,00	0,00	0,00	0,00	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Assessoria Jurídica  
e-mail: [joze.bezerra@itapissuma.pe.gov.br](mailto:joze.bezerra@itapissuma.pe.gov.br)  
CPF: 033.033.033-03  
Código do Documento: 19431634-291244cc-bdad-459d78597867253

1/1



# Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
IV - RESULTADO NOMINAL  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	14.106.574,41	13.675.314,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	15.196.589,76	14.742.117,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	1.090.015,35	1.066.802,74	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	-14.106.574,41	-13.675.314,89	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-14.106.574,41	-13.675.314,89	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Nominal</b>	<b>( b - a' )</b>	<b>( c - b )</b>	<b>( d - c )</b>	<b>( e - d )</b>	<b>( f - e )</b>	<b>( g - f )</b>
	-14.106.574,41	431.259,52	13.675.314,89	0,00	0,00	0,00

### Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
- Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013(R\$0,00)

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal







## Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )							
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )							
Ativo Disponível	0,00	14.106.574,41	13.675.314,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	15.196.589,76	14.742.117,63	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	0,00	1.050.015,35	1.066.802,74	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>-14.106.574,41</b>	<b>-13.675.314,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





## Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
2017

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	5.306.765,85	5.037.750,00	0,004	5.574.226,84	5.037.749,81	0,004	5.845.134,26	5.037.749,73	0,004
Receitas Primárias (I)	5.306.765,85	5.037.750,00	0,004	5.574.226,84	5.037.749,81	0,004	5.845.134,26	5.037.749,73	0,004
Despesa Total	5.306.765,85	5.037.750,00	0,004	5.574.226,85	5.037.749,82	0,004	5.845.134,28	5.037.749,75	0,004
Despesas Primárias (II)	5.306.765,85	5.037.750,00	0,004	5.574.226,85	5.037.749,82	0,004	5.845.134,28	5.037.749,75	0,004
Resultado Primário (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,000	-0,01	-0,01	0,000	-0,02	-0,02	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017		2018		2019	
	2017	2018	2018	2019	2019	2019
PIB real (crescimento % anual)		0,76	1,66	2,00		
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)		14,20	14,20	14,20		
Câmbio (R\$/US\$ - Fim do Ano)		4,20	4,20	4,25		
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação		5,34	5,04	4,86		
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares		132.872.000.000,00	135.076.000.000,00	137.779.000.000,00		

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2017	2018	2019
Valor Corrente / 1,0534		Valor Corrente / 1,1065	Valor Corrente / 1,1603

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.





Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2017



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://etecf.tce.pe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx> Código do documento: 19d31b3a-9212-46cc-b6d8-459d785978b2

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2015 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2015 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	3.522.000,00	0,003	3.679.093,74	0,003	157.093,74	4,46
Receitas Primárias ( I )	3.470.000,00	0,003	2.004.524,61	0,001	-1.465.475,39	-42,23
Despesa Total	4.740.000,00	0,003	4.154.823,02	0,003	-585.176,98	-12,37
Despesas Primárias ( II )	4.740.000,00	0,003	4.154.823,02	0,003	-585.176,98	-12,37
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-1.270.000,00	-0,001	-2.150.298,41	-0,002	-880.298,41	69,32
Resultado Nominal	0,00	0,000	431.259,52	0,000	431.259,52	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	-13.675.314,89	-0,010	-13.675.314,89	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2015	135.724.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2015	135.724.000.000,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal



## Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2017

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	6.232.165,67	3.679.053,74	-41,1	5.037.750,00	36,9	5.306.765,85	5,3	5.574.226,84	5,0	5.845.134,26	4,9
Receitas Primárias ( I )	3.484.948,78	2.004.524,11	-42,5	5.037.750,00	151,3	5.306.765,85	5,3	5.574.226,84	5,0	5.845.134,26	4,9
Despesa Total	3.525.078,29	4.154.823,02	17,9	5.037.750,00	21,3	5.306.765,85	5,3	5.574.226,85	5,0	5.845.134,28	4,9
Despesas Primárias ( II )	3.525.078,29	4.154.823,02	17,9	5.037.750,00	21,3	5.306.765,85	5,3	5.574.226,85	5,0	5.845.134,28	4,9
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-40.125,51	-2.150.298,41	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	-0,01	0,0	-0,02	0,0
Resultado Nominal	-14.106.574,41	431.299,52	-103,1	13.675.314,89	3071,0	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	-14.106.574,41	-13.675.314,89	-3,1	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	7.397.919,70	3.932.215,39	-46,9	5.037.750,00	28,1	5.037.750,00	0,0	5.037.749,81	0,0	5.037.749,73	0,0
Receitas Primárias ( I )	4.123.630,12	2.142.435,90	-49,0	5.037.750,00	135,1	5.037.750,00	0,0	5.037.749,81	0,0	5.037.749,73	0,0
Despesa Total	4.171.114,10	4.440.674,84	6,5	5.037.750,00	13,4	5.037.750,00	0,0	5.037.749,82	0,0	5.037.749,75	0,0
Despesas Primárias ( II )	4.171.114,10	4.440.674,84	6,5	5.037.750,00	13,4	5.037.750,00	0,0	5.037.749,82	0,0	5.037.749,75	0,0
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-17.483,99	-2.298.239,94	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	-0,01	0,0	-0,02	0,0
Resultado Nominal	-16.691.865,14	490.930,18	-102,8	13.675.314,89	2868,9	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Dívida Consolidada Líquida	-16.691.865,14	-14.616.176,55	-12,4	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO			VALORES DE REFERÊNCIA		
	2014	2015	2016	2017*	2018*	2019*
6.41	10,71	6,88	6,88	5,34	5,04	4,86
Valor Corrente x 1,1833	Valor Corrente x 1,0688	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0534	Valor Corrente / 1,1065	Valor Corrente / 1,1603	

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBDE

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

*[Assinatura]*

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO  
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: f9d3b53a-9212-4d6c-bcd8-459d785978b2

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA  
Prefeito Municipal





## Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://atccfcp.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: f9d3fb3a-9212-46cc-bed8-459d785978b2

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013
Patrimônio/Capital	-116.974.990,64	0,00	863.447,76	100,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-116.974.990,64</b>	<b>0,00</b>	<b>863.447,76</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal



# Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2017



AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS REALIZADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIf) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
		0,00	0,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 19d3b3a-92e2-46cc-b6d8-459d785978b2



## Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2017

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

	2013	2014	2015
<b>RECEITAS</b>			
RECEITAS CORRENTES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMEN			
RECEITAS CORRENTES	0,00	4.702.130,88	9.325.009,76
Recicla de Contribuições dos Segurados	0,00	4.702.130,88	9.325.009,76
Pessoal Civil	0,00	1.934.298,21	1.966.515,05
Pessoal Militar	0,00	1.934.298,21	1.966.515,05
Outras Reciclas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Recicla Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	2.767.156,89	2.738.775,88
Outras Reciclas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	675,76	4.619.718,83
Demais Reciclas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	675,78	4.619.718,83
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Reciclas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Reciclas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Recicla Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Reciclas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Outras Reciclas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I) + (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>4.702.130,88</b>	<b>9.325.009,76</b>





## Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2017

(R\$)

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

	2013	2014	2015
<b>DESPESAS</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)(IV)		3.525.078,29	4.154.823,02
ADMINISTRAÇÃO		368.083,68	390.038,75
Despesas Correntes		368.083,68	390.038,75
Despesas de Capital		0,00	0,00
PREVIDÊNCIA		3.156.994,61	3.764.784,27
Pessoal Civil		3.156.994,61	3.764.784,27
Pessoal Militar		0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS		0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)		0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III + VI)</b>		<b>1.177.052,59</b>	<b>5.170.186,74</b>

Handwritten mark resembling a stylized 'F' or '7'.







Ac. M. M. de Itapissuma, Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2017

(R\$)


AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

DESPESAS	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS ( VIII )			
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA ( IX ) = ( VII )</b>	<b>0,00</b>	<b>1.177.052,59</b>	<b>5.170.186,74</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS ( X ) = S.Ex.AntL + ( VIII + IX )</b>	<b>0,00</b>	<b>1.177.052,59</b>	<b>6.347.239,33</b>

Nota

- O saldo de bens e direitos de 2012 em R\$ 0,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

  
CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal





# Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://etce.ce.pe.gov.br/gpp/mididadeDoc.seam> Código do documento: f9d3fb3a-9212-46cc-bed8-459d785978b2

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=[ "d" exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2015	0,00	0,00	0,00	

Notas:

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal



Município de Itapissuma  
ESTADO DE PERNAMBUCO



**LDO**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**ANEXO III**  
Fundo Municipal de Saúde de  
Itapissuma

Ano de Referência: 2017



# Regime Próprio de Previdência Social do Mun. de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
Caráter Continuado  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: f9d3fb3a-9212-46cc-b6d8-459d785978b2

ANF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita ( I )	0,00
Redução Permanente de Despesas ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V )=( III - IV )	0,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal



## Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019			
RECEITAS CORRENTES	5.169.374,52	5.813.115,58	6.079.335,00	8.510.771,49	8.939.714,37	9.374.184,49			
RECEITA PATRIMONIAL	120.076,79	50.643,16	123.335,00	129.921,09	136.469,11	143.101,51			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.049.297,73	5.762.472,42	7.956.000,00	8.380.850,40	8.803.245,26	9.231.082,98			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	988.000,00	1.040.759,20	1.093.213,46	1.146.343,63			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	988.000,00	1.040.759,20	1.093.213,46	1.146.343,63			
Total	5.189.374,52	5.813.115,58	9.067.335,00	9.551.530,69	10.032.927,63	10.520.528,12			

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal





## Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA			PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019			
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>									
Pessoal e Encargos Sociais	14.275.579,41	15.881.597,87	14.816.000,00	15.607.174,40	16.393.775,99	17.190.513,51			
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	10.971.563,39	11.331.004,79	11.209.000,00	11.807.560,60	12.402.661,65	13.005.431,01			
Aplicações Diretas	10.971.583,39	11.331.004,79	11.209.000,00	11.807.560,60	12.402.661,65	13.005.431,01			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Correntes	3.303.996,02	4.550.593,08	3.607.000,00	3.799.613,80	3.991.114,34	4.185.082,50			
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas	3.303.996,02	4.550.593,08	3.607.000,00	3.799.613,80	3.991.114,34	4.185.082,50			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>DESPESA DE CAPITAL ( II )</b>									
Investimentos	422.008,81	1.303.589,00	2.562.000,00	2.698.810,80	2.834.830,86	2.972.603,64			
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas	422.008,81	1.303.589,00	2.562.000,00	2.698.810,80	2.834.830,86	2.972.603,64			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Inversões Financeiras</b>									
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>RESERVA DO RPPS</b>									



Documento Assinado Digitalmente por JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 19d81b3a-9212-46cc-b6d8-459d785978b2



## Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA 2016	PREVISÃO		
	2014	2015		2017	2018	2019
<b>Total</b>	14.697.568,22	17.185.180,67	17.378.000,00	18.305.985,20	19.228.606,85	20.163.117,15

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





## Fundo Municipal de Saúde

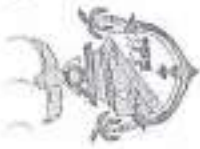
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>						
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)</b>						
Receitas Tributárias	5.169.374,52	5.813.115,58	8.079.335,00	8.510.771,49	8.939.714,37	9.374.184,49
Receita de Contribuição	5.169.374,52	5.813.115,58	8.079.335,00	8.510.771,49	8.939.714,37	9.374.184,49
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras ( II )						
Outras Receitas Patrimoniais	120.076,79	50.643,16	123.335,00	129.921,09	136.469,11	143.101,51
Receita Agropecuária	120.076,79	50.643,16	123.335,00	129.921,09	136.469,11	143.101,51
Receita Industrial	0,00	0,00	-1.158.710,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	7.956.000,00	8.380.850,40	8.603.245,26	9.231.082,98
Transferências Correntes	5.049.297,73	5.762.472,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>						
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )</b>						
RECEITAS DE CAPITAL ( IV )						
Operações de Crédito ( V )	5.049.297,73	5.762.472,42	6.797.290,00	8.510.771,49	8.939.714,37	9.374.184,49
Alienação de Bens ( VI )	0,00	0,00	988.000,00	1.040.759,20	1.093.213,46	1.146.343,62
Amortizações de Empréstimos ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VI - VII )	0,00	0,00	988.000,00	1.040.759,20	1.093.213,46	1.146.343,62
<b>RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )</b>						
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>5.049.297,73</b>	<b>5.762.472,42</b>	<b>7.785.290,00</b>	<b>9.551.530,69</b>	<b>10.032.927,83</b>	<b>10.520.528,11</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( X )</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	14.275.579,41	15.881.597,87	14.816.000,00	15.607.174,40	16.393.775,99	17.190.513,5
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	10.971.583,39	11.331.054,79	11.209.000,00	11.807.560,60	12.402.661,95	13.005.431,0
Outras Despesas Correntes	3.303.996,02	4.550.593,08	3.607.000,00	3.799.613,80	3.991.114,34	4.185.082,5
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )</b>	<b>14.275.579,41</b>	<b>15.881.597,87</b>	<b>14.816.000,00</b>	<b>15.607.174,40</b>	<b>16.393.775,99</b>	<b>17.190.513,5</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )</b>						
Investimentos	422.008,81	1.303.589,00	2.562.000,00	2.698.810,80	2.834.830,86	2.972.603,6
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	422.008,81	1.303.589,00	2.562.000,00	2.698.810,80	2.834.830,86	2.972.603,6
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVI )</b>						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA ( XVI -a )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )</b>						
<b>DESPA TOTAL</b>	<b>14.697.588,22</b>	<b>17.185.186,87</b>	<b>17.378.000,00</b>	<b>18.305.985,20</b>	<b>19.228.606,85</b>	<b>20.163.116,10</b>







**Fundo Municipal de Saúde**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
IV - RESULTADO NOMINAL  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	-90.114,01	-1.564.535,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	433.752,75	621.623,90	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	523.866,76	2.186.159,76	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	90.114,01	1.564.535,86	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	90.114,01	1.564.535,86	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(b - a*)</b> 200.976,14	<b>(c - b)</b> 1.474.421,85	<b>(d - c)</b> -1.564.535,86	<b>(e - d)</b> 0,00	<b>(f - e)</b> 0,00	<b>(g - f)</b> 0,00

Notas:

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
- \* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2010(R\$-110.862,13)

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





**Município de Saúde**

ESTADO DE ERARIÁRIOS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	110.862,13	-90.114,01	-1.564.535,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveires Financeiros	665.764,76	433.752,75	621.623,90	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	554.942,63	523.866,76	2.186.159,76	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>-110.862,13</b>	<b>90.114,01</b>	<b>1.564.535,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





**F. A. C. A. S. I. R.**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo I - Metas Anuais**  
**2017**

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	9.551.530,69	9.067.335,00	0,007	10.032.927,83	9.067.334,67	0,007	10.520.528,12	9.067.334,52	0,008
Receitas Primárias ( I )	9.551.530,69	9.067.335,00	0,007	10.032.927,83	9.067.334,67	0,007	10.520.528,12	9.067.334,52	0,008
Despesa Total	18.305.985,20	17.378.000,00	0,014	19.228.896,85	17.377.999,37	0,014	20.163.117,15	17.377.999,11	0,015
Despesas Primárias ( II )	18.305.985,20	17.378.000,00	0,014	19.228.896,85	17.377.999,37	0,014	20.163.117,15	17.377.999,11	0,015
Resultado Primário (III)=(I-II)	-8.754.454,51	-8.310.665,00	-0,007	-9.195.979,02	-8.310.664,70	-0,007	-9.642.589,03	-8.310.864,58	-0,007
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
	PIB real (crescimento % anual)	0,76	1,66
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	14,20	14,20	14,20
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,20	4,20	4,25
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,34	5,04	4,86
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	132.872.000.000,00	135.078.000.000,00	137.779.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2018	2019
Valor Corrente / 1,0534	Valor Corrente / 1,1065	Valor Corrente / 1,1603

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.





## Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?Codigo=documento:19d31b3a-9212-46cc-bed8-459d785978b2>

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2015 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2015 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 10
Receita Total	7.625.000,00	0,006	5.813.115,58	0,004	-1.811.884,42	-23,77
Receitas Primárias ( I )	7.625.000,00	0,006	5.762.472,42	0,004	-1.862.527,58	-24,43
Despesa Total	15.881.597,87	0,012	17.185.186,87	0,013	1.303.589,00	8,21
Despesas Primárias ( II )	15.881.597,87	0,012	17.185.186,87	0,013	1.303.589,00	8,21
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-8.256.597,87	-0,006	-11.422.714,45	-0,008	-3.166.116,58	38,34
Resultado Nominal	0,00	0,000	1.474.421,85	0,001	1.474.421,85	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	1.564.535,86	0,001	1.564.535,86	0,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2015	135.724.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2015	135.724.000.000,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal



AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	5.169.374,52	5.613.115,58	12,4	9.067.335,00	56,0	9.551.530,69	5,3	10.032.927,83	5,0	10.520.528,12	4,9
Receitas Primárias ( I )	5.049.297,73	5.762.471,42	14,1	7.785.290,00	35,1	9.551.530,69	22,7	10.032.927,83	5,0	10.520.528,12	4,9
Despesa Total	14.617.588,22	17.185.166,87	16,9	17.378.000,00	1,3	18.305.985,20	5,3	19.228.606,85	5,0	20.163.117,15	4,9
Despesas Primárias ( II )	14.617.588,22	17.185.166,87	16,9	17.378.000,00	1,1	18.305.985,20	5,3	19.228.606,85	5,0	20.163.117,15	4,9
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-9.548.290,49	-11.422.714,45	0,0	-4.592.710,00	0,0	-8.754.454,51	-8,7	-9.195.679,02	0,0	-9.642.589,03	0,0
Resultado Nominal	200.976,14	1.474.421,95	633,6	-1.564.535,85	-206,1	0,00	-100,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	90.114,01	1.594.535,86	1636,2	0,00	-100,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	6.116.758,00	6.213.057,93	1,5	9.067.335,00	45,9	9.067.335,00	0,0	9.067.334,67	0,0	9.067.334,52	0,0
Receitas Primárias ( I )	5.974.674,35	6.158.930,52	3,1	7.785.290,00	26,4	9.067.335,00	16,5	9.067.334,67	0,0	9.067.334,52	0,0
Despesa Total	17.591.183,17	18.367.527,73	5,6	17.378.000,00	-5,4	17.378.000,00	0,0	17.377.999,37	0,0	17.377.999,11	0,0
Despesas Primárias ( II )	17.591.183,17	18.367.527,73	5,6	17.378.000,00	-5,4	17.378.000,00	0,0	17.377.999,37	0,0	17.377.999,11	0,0
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-11.416.518,22	-12.208.597,20	0,0	-9.592.710,00	0,0	-8.310.665,00	0,0	-8.310.664,70	0,0	-8.310.664,58	0,0
Resultado Nominal	237.808,74	1.575.862,07	562,7	-1.564.535,86	-109,3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	106.629,07	1.672.175,93	1468,2	0,00	-100,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
	2015	2017*	2019*
2014	10,71		
6,41		5,34	4,86

VALORES DE REFERÊNCIA

Valor Corrente x 1,1833	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente / 1,0534	Valor Corrente / 1,1085	Valor Corrente / 1,1603
-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.





**Fundo Municipal de Saúde**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f9d3fb3a-9212-46cc-bed8-459d785978b2

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	-6.639.529,08	0,00	-3.355.407,80	0,00	-1.359.993,40	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-6.639.529,08</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.355.407,80</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.359.993,40</b>	<b>0,00</b>

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal



## Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: [https://etee.tce-pe.gov.br/epg/validadoc.seam?codigo\\_documento=19033032-9212-46cc-b6d8-459d785978b2](https://etee.tce-pe.gov.br/epg/validadoc.seam?codigo_documento=19033032-9212-46cc-b6d8-459d785978b2)

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS REALIZADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIf) + IIIf)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal



## Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI) - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2017

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
			0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal







## Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
Caráter Continuado  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f9d3fb3a-9212-46cc-bcd8-459d785978b2

AMF - Tabela B (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	0,00
Redução Permanente de Despesas ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	0,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal



## Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
Caráter Continuado  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f9d3fb3a-9212-46cc-b6d8-459d785978b2

AMF - Tabela B (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTOS	2017
Aumento Permanente da Receita	0,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	0,00
Redução Permanente de Despesas ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V )=( III - IV )	0,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal



Município de Itapissuma  
ESTADO DE PERNAMBUCO



**LDO**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**ANEXO IV**  
Prefeitura Municipal de  
Itapissuma - Consolidado

Ano de Referência: 2017



## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
1 - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
RECEITAS CORRENTES	61.388.865,30	60.773.189,77	85.668.710,00	90.243.419,11	94.789.257,07	99.396.014,96	
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.961.863,76	5.566.427,35	7.771.000,00	8.185.971,40	8.598.544,36	9.016.433,62	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.614.662,18	2.574.812,45	3.385.000,00	3.565.759,00	3.745.473,26	3.927.503,26	
RECEITA PATRIMONIAL	3.611.090,74	1.878.334,95	1.742.795,00	1.835.000,25	1.928.387,60	2.022.107,24	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	61.205,00	64.473,35	67.722,81	71.014,14	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.096.988,75	58.667.344,08	79.176.000,00	83.493.998,40	87.607.559,92	91.865.287,33	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	649.287,45	387.613,53	1.637.000,00	1.724.415,00	1.811.326,35	1.899.356,81	
RECEITAS DE CAPITAL	705.987,44	344.777,23	6.000.000,00	6.320.400,00	6.638.655,73	6.961.294,40	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	100.000,00	105.340,00	110.649,14	116.026,69	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	110.000,00	158.010,00	165.973,70	174.040,02	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	705.987,44	344.777,23	5.350.000,00	5.635.650,00	5.919.728,77	6.207.427,58	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	400.000,00	421.360,00	442.596,54	464.106,73	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.549.974,79	25.035,79	5.480.000,00	5.772.632,00	6.062.995,39	6.357.656,97	
RECEITAS DE CONTRIB.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.549.974,79	25.035,79	2.340.000,00	2.464.956,00	2.589.169,78	2.715.024,40	
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-8.345.147,53	-8.302.332,59	-9.263.000,00	-9.757.644,20	-10.249.429,47	-10.747.551,74	
<b>Total</b>	<b>63.644.627,53</b>	<b>61.143.012,79</b>	<b>92.850.000,00</b>	<b>97.808.190,00</b>	<b>102.737.722,76</b>	<b>107.730.776,08</b>	

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO	
	2014	2015		2017	2018
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	63.718.590,42	65.972.647,70	81.699.000,00	90.411.409,03	94.805.403,53
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	44.420.764,65	45.105.715,14	52.813.750,00	58.437.958,06	61.278.042,83
Aplicações Diretas	44.420.764,65	45.105.715,14	52.813.750,00	58.437.958,06	61.278.042,83
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	5.000,00	5.532,46	5.801,34
Aplicações Diretas	0,00	0,00	5.000,00	5.532,46	5.801,34
Outras Despesas Correntes	19.297.825,77	20.866.932,56	28.880.250,00	31.967.918,51	33.521.559,36
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	19.297.825,77	20.866.932,56	28.880.250,00	31.967.918,51	33.521.559,36
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPA DE CAPITAL ( II )</b>					
Investimentos	2.690.131,67	2.616.600,76	8.615.000,00	9.532.423,06	9.995.098,81
Transferências a União	0,00	0,00	8.575.000,00	9.488.163,41	9.949.288,15
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	2.690.131,67	2.616.600,76	8.575.000,00	9.488.163,41	9.949.288,15
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	30.000,00	33.194,74	34.808,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	30.000,00	33.194,74	34.808,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	2.536.000,00	2.906.062,09	2.942
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( III )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA A TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/gpp/va/validDoc.seam> Código do documento: 19431034-9212-4ccc-b6d8-459d785978b2



## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA 2016	PREVISÃO		
	2014	2015		2017	2018	2019
<b>Total</b>	66.408.722,09	68.589.248,46	92.850.000,00	97.819.777,40	102.749.894,18	107.743.539,05

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





# Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	62.938.640,09	60.798.235,56	88.408.710,00	93.129.735,11	97.820.466,13	102.574.540,78
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)</b>	69.733.812,88	69.075.532,36	94.931.710,00	100.001.063,31	105.039.686,54	110.143.566,70
Recostas Tributárias	4.961.863,76	5.566.427,35	7.771.000,00	8.185.971,40	8.598.544,36	9.016.433,62
Receita da Contribuição	2.014.662,13	2.574.812,45	3.385.000,00	3.565.759,00	3.745.473,26	3.927.503,26
Receita Patrimonial	3.011.090,74	1.879.334,95	1.742.795,00	1.835.860,25	1.928.387,60	2.022.107,24
Aplicações Financeiras ( II )	3.011.090,74	1.879.334,95	2.410.045,00	0,00	1.928.387,60	2.022.107,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	-667.250,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	61.205,00	64.473,35	67.722,81	71.014,14
Receita de Serviços	0,00	0,00	79.176.000,00	83.403.998,40	87.607.559,92	91.865.287,33
Transferências Correntes	59.096.905,75	58.667.344,08	1.637.000,00	1.724.415,80	1.811.326,35	1.899.356,81
Outras Receitas Correntes	649.287,45	387.613,53	2.740.000,00	2.896.316,00	3.031.209,06	3.178.525,82
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	1.549.974,79	25.035,79	0,00	-9.757.644,20	-10.249.429,47	-10.747.551,74
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES</b>	-8.345.147,98	-8.302.332,59	-9.263.000,00	93.129.735,11	97.820.466,13	102.574.540,78
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES ( III ) = ( I - II )</b>	59.927.549,35	58.918.900,61	85.998.695,00	6.320.400,00	6.538.655,73	6.961.294,40
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( IV )</b>	705.987,44	344.777,23	6.000.000,00	105.340,00	110.649,14	116.026,69
Operações de Crédito ( V )	0,00	0,00	100.000,00	158.010,00	165.973,70	174.040,02
Alienação de Bens ( VI )	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos ( VII )	705.987,44	344.777,23	5.350.000,00	5.635.690,00	5.919.728,77	6.207.427,68
Transferências de Capital	0,00	0,00	400.000,00	421.360,00	442.586,34	464.106,73
Outras Receitas de Capital	705.987,44	344.777,23	5.750.000,00	6.057.050,00	6.362.032,89	6.671.227,69
<b>RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( IX ) = ( III + VIII )</b>	60.633.536,79	59.263.677,84	91.748.665,00	99.186.785,11	104.182.499,02	109.245.768,47
<b>RECEITA TOTAL</b>	63.644.627,53	61.143.012,79	94.408.710,00	99.450.135,11	104.459.121,86	109.535.835,18
<b>DESPESAS CORRENTES ( X )</b>	63.718.590,42	65.972.647,70	81.659.000,00	86.073.314,00	90.411.409,03	94.805.403,53
Pessoal e Encargos Sociais	44.420.764,85	45.105.715,14	52.813.750,00	55.634.004,25	58.437.958,06	61.278.042,83
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	0,00	0,00	5.000,00	5.267,00	5.532,48	5.801,34
Outras Despesas Correntes	19.297.825,77	20.866.932,56	28.890.250,00	30.434.047,75	31.967.918,51	33.521.559,36
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )</b>	63.718.590,42	65.972.647,70	81.694.000,00	86.068.047,00	90.405.876,57	94.799.602,19
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )</b>	2.690.131,67	2.616.600,76	8.615.000,00	9.075.041,00	9.532.423,06	9.995.698,81
Investimentos	2.690.131,67	2.616.600,76	8.575.000,00	9.032.905,00	9.488.163,41	9.949.288,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	30.000,00	31.602,00	33.194,74	34.808,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XIV )	0,00	0,00	10.000,00	10.534,00	11.064,91	11.602,66
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>	2.690.131,67	2.616.600,76	8.605.000,00	9.064.507,00	9.521.356,15	9.984.086,15
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XVI )</b>	0,00	0,00	2.536.000,00	2.671.422,40	2.806.062,09	2.942.436,71
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA ( XVI - a )</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )</b>	66.408.722,09	68.589.248,46	92.835.000,00	97.803.976,40	102.733.296,81	107.726.135,05
<b>DESPESA TOTAL</b>	66.408.722,09	68.589.248,46	92.835.000,00	97.803.976,40	102.733.296,81	107.726.135,05



**Município de Itapissuma - Consolidado**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS**  
**IV - RESULTADO NOMINAL**  
**Art. 4º, 5º, Inciso II da LRF**

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	41.208,81	9.324.553,35	1.271.721,02	1.339.630,92	1.407.148,32	1.475.535,73
DEDUÇÕES ( II )	12.844.576,10	14.069.972,41	1.556.741,67	1.539.871,68	1.722.521,21	1.806.235,75
Ativo Disponível	16.736.055,16	20.748.451,29	1.842.112,90	1.940.461,73	2.038.262,01	2.137.342,52
Haveres Financeiros	433.752,75	621.523,90	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	4.325.231,81	7.300.102,78	285.371,23	300.610,05	315.760,80	331.106,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	-12.803.367,29	-4.745.319,06	-285.020,65	-300.240,76	-315.372,89	-330.700,02
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( III + IV - V )	-12.803.367,29	-4.745.319,06	-285.020,65	-300.240,76	-315.372,89	-330.700,02
<b>Resultado Nominal</b>	<b>( b - a* )</b>	<b>( c - b )</b>	<b>( d - c )</b>	<b>( e - d )</b>	<b>( f - e )</b>	<b>( g - f )</b>
	-10.776.494,41	8.058.048,23	4.400.298,41	-15.220,11	-15.132,13	-15.327,13

Notas:

- O cálculo da Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

\* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2013(R\$-2.026.672,88)

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
**Prefeito Municipal**








## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>							
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>							
Dívida Mobiliária	41.208,81	41.208,81	9.324.653,35	1.271.721,02	1.339.630,92	1.407.148,32	1.475.535,73
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>							
Ativo Disponível	41.208,81	41.208,81	9.324.653,35	1.271.721,02	1.339.630,92	1.407.148,32	1.475.535,73
Haveres Financeiros	2.068.081,69	12.844.576,10	14.069.972,41	1.556.741,67	1.639.871,68	1.722.521,21	1.906.235,75
( - ) Restos a Pagar	2.189.004,22	16.736.055,16	20.748.451,29	1.842.112,90	1.940.481,73	2.038.282,01	2.137.342,52
	665.764,76	433.752,75	621.623,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	786.687,29	4.325.231,81	7.300.102,78	265.371,23	300.610,05	315.760,80	331.106,77
<b>Divida Consolidada Líquida</b>	<b>-2.026.872,88</b>	<b>-12.503.367,29</b>	<b>-4.745.319,06</b>	<b>-285.020,65</b>	<b>-300.240,76</b>	<b>-315.372,89</b>	<b>-330.700,02</b>

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

  
CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de Itapissuma**  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2017

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

		0,00	TOTAL	
		0,00	0,00	(R\$)
				0,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





Município de Itapissuma  
ESTADO DE PERNAMBUCO



**LDO**  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**ANEXO V**  
Demonstrativos Fiscais

Ano de Referência: 2017



**Prefeitura Municipal de Itapissuma**

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2017

AMF (LRF, art. 4º, §3º)	0,00	0,00	TOTAL	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal





**Município de Itapissuma - Consolidado**  
 ES. DE. E. S. J. U.  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 Demonstrativo I - Metas Anuais  
 2017

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
	Receita Total	99.450.135,11	94.408.710,00	0,075	104.458.121,86	94.405.724,13	0,077	109.535.835,18	94.405.722,67
Receitas Primárias (I)	99.186.785,11	94.158.710,00	0,075	104.182.499,02	94.155.724,14	0,077	109.245.768,47	94.155.722,68	0,079
Despesa Total	97.819.777,40	92.861.000,00	0,074	102.749.894,18	92.860.996,64	0,076	107.743.539,05	92.860.995,22	0,078
Despesas Primárias (II)	97.803.976,40	92.846.000,00	0,074	102.733.296,81	92.845.996,64	0,076	107.728.135,05	92.845.995,22	0,078
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.382.809,71	1.312.710,00	0,001	1.449.202,21	1.309.727,50	0,001	1.518.633,42	1.309.727,46	0,001
Resultado Nominal	-15.220,11	-14.448,56	0,000	-15.132,13	-13.675,78	0,000	-15.327,13	-13.210,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	1.339.630,92	1.271.721,02	0,001	1.407.148,32	1.271.720,97	0,001	1.475.535,73	1.271.720,95	0,001
Dívida Consolidada Líquida	-300.240,76	-285.020,66	0,000	-315.372,89	-285.020,64	0,000	-330.700,02	-285.020,64	0,000
Receitas Primárias advindas da PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
	PIB real (crescimento % anual)	0,76	1,66
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	14,20	14,20	14,20
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,20	4,20	4,25
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,34	5,04	4,86
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	132.872.000.000,00	135.078.000.000,00	137.778.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2017	2018	2019
Valor Corrente / 1,0534	Valor Corrente / 1,1065	Valor Corrente / 1,1603

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

*(Assinatura)*

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
 Prefeito Municipal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: f943b3a-9212-46ec-b6d8-459d785978b2





## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: f9d3fb3a-9212-46cc-bed8-459d785978b2

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2015 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2015 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	185.132.000,00	0,136	61.143.012,79	0,045	-123.988.987,21	-68,97
Receitas Primárias ( I )	185.080.000,00	0,136	59.263.877,84	0,044	-125.816.322,16	-67,97
Despesa Total	194.606.597,87	0,143	68.589.248,46	0,051	-126.017.349,41	-64,75
Despesas Primárias ( II )	164.366.647,87	0,121	68.589.248,46	0,051	-95.777.399,41	-58,27
Resultado Primário ( III )=( I - II )	20.713.352,13	0,015	-9.325.570,62	-0,007	-30.038.922,75	-145,02
Resultado Nominal	4.695.246,23	0,003	8.058.048,23	0,006	3.362.802,00	71,62
Dívida Pública Consolidada	1.271.721,02	0,001	9.324.853,35	0,007	8.052.932,33	633,23
Dívida Consolidada Líquida	1.126.000,00	0,001	-4.745.319,06	-0,003	-5.873.319,06	-520,68

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2015	135.724.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2015	135.724.000.000,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal



AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	63.644.627,53	61.143.012,79	-3,9	94.408.710,00	54,4	96.450.135,11	5,3	104.459.121,85	5,0	108.535.835,18	4,9
Receitas Primárias ( I )	60.633.530,79	59.263.677,84	-2,3	91.749.665,00	54,8	96.186.785,11	6,1	104.182.499,02	5,0	109.245.768,47	4,9
Despesa Total	66.408.722,09	68.589.248,46	3,3	92.850.000,00	35,4	97.819.777,40	5,3	102.749.894,18	5,0	107.743.539,05	4,9
Despesas Primárias ( II )	66.408.722,09	68.589.248,46	3,3	92.835.000,00	35,4	97.803.976,40	5,3	102.733.296,81	5,0	107.726.135,05	4,9
Resultado Primário ( III )-( I - II )	-5.775.185,30	-9.325.570,62	0,0	-1.086.335,00	0,0	1.382.808,71	0,0	1.449.202,21	4,8	1.519.633,42	4,9
Resultado Nominal	-10.775.494,41	8.058.043,23	-174,6	4.460.289,41	-44,6	-15.220,11	-100,3	-15.132,13	-0,6	-15.397,13	1,3
Dívida Pública Consolidada	41.208,81	9.324.653,35	22527,8	1.271.721,02	-86,4	1.339.630,92	5,3	1.407.148,32	5,0	1.476.535,73	4,9
Dívida Consolidada Líquida	-12.800.367,20	-4.745.319,06	-62,9	-285.020,65	-94,4	-300.240,76	5,3	-315.372,69	5,0	-330.700,02	4,9

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	75.308.682,85	65.349.652,07	-13,2	94.408.710,00	44,5	94.408.710,00	0,0	94.405.724,13	0,0	94.405.722,67	0,0
Receitas Primárias ( I )	71.745.754,13	63.341.018,88	-11,7	91.749.665,00	44,9	94.188.710,00	2,6	94.155.724,14	0,0	94.155.722,68	0,0
Despesa Total	78.579.348,97	73.308.188,75	-6,7	92.850.000,00	26,7	92.851.000,00	0,0	92.860.996,64	0,0	92.860.996,22	0,0
Despesas Primárias ( II )	78.579.348,97	73.308.188,75	-6,7	92.835.000,00	26,6	92.846.000,00	0,0	92.845.996,64	0,0	92.845.996,22	0,0
Resultado Primário ( III )-( I - II )	-6.833.594,85	-9.967.169,88	0,0	-1.086.335,00	0,0	1.312.710,00	0,0	1.309.727,50	-0,2	1.309.727,46	0,0
Resultado Nominal	-12.751.488,38	8.612.441,95	-187,5	4.460.289,41	-48,2	-14.448,56	-100,3	-13.675,76	-5,3	-13.210,00	3,4
Dívida Pública Consolidada	48.761,09	9.966.189,50	20330,8	1.271.721,02	-87,2	1.271.721,02	0,0	1.271.720,97	0,0	1.271.720,85	0,0
Dívida Consolidada Líquida	-15.149.821,21	-5.071.797,01	-66,5	-285.020,65	-94,4	-285.020,65	0,0	-285.020,64	0,0	-285.020,64	0,0

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2014	2015	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		2019*
		2016	2017*	
6,41	10,71	6,88	5,34	4,86

Valor Corrente x 1,1833 | Valor Corrente x 1,0588 | Valor Corrente x 1,0000 | Valor Corrente / 1,0534 | Valor Corrente / 1,1065 | Valor Corrente / 1,1603

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBICE

Ilipissuma, 24 de agosto de 2016.





## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://efccfscpe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f9d3fb3a-9212-46cc-bed8-459d785978b2

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	-124.582.067,10	0,00	3.448.372,69	100,00	5.590.991,51	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-124.582.067,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.448.372,69</b>	<b>100,00</b>	<b>5.590.991,51</b>	<b>100,00</b>

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER  
Prefeito Municipal





## Município de Itapissuma - Consolidado

ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2017.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE BEZERRA A TENORIO FILHO  
Acesse em: <https://efcs.tce.pe.gov.br/epd/validador.seam> Código do documento: 1943163-a-9212-46cc-b6d8-459d785978b2

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS REALIZADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(g)=((Ia-Id)+Iiih)	(h)=((Ib-Ile)+Iiii)	(i)=(Ic - If)
		0,00	0,00

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Itapissuma

ESTADO DE PERNAMBUCO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2017

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2017	2018	
Tributo			0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Itapissuma, 24 de agosto de 2016.

**CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**  
Prefeito Municipal

